

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 480, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Homologa a aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor da proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco e a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 23130000601/2023-37,

Considerando o parecer da relatora, conselheira Ana Abranches,

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 138ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor desta data,

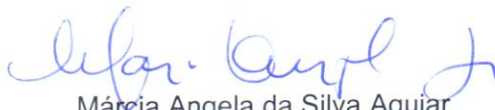
RESOLVE:

Art. 1º Homologa a aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor da proposta de se firmar Acordo de Cooperação Técnica entre a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco - UNDIME/PE e a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

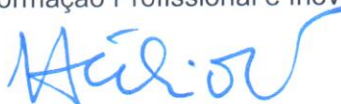
Sala Gilberto Freyre, em 28 de abril de 2023.



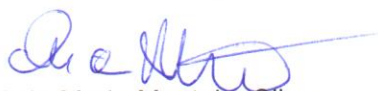
Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta



Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches
Diretora de Formação Profissional e Inovação



Tulio Augusto Velho Barreto de Araújo
Diretor de Memória, Educação, Cultura e Arte



Aida Maria Monteiro Silva
Diretor de Planejamento e Administração